**EDITAL Nº 02/2022**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na legislação vigente, abre inscrições e baixa norma para o Concurso de Alteração de Carga Horária, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 e suas alterações, e as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6298 de 25 de fevereiro de 2022 e regulamentação do presente Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso de Alteração de Carga Horária é destinado aos servidores efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal de Dionísio Cerqueira

**2- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1- Da inscrição:

Poderão inscrever-se os professores detentores de cargo efetivo, interessados em alterar a carga horária, havendo a existência da vaga. A inscrição deverá ser realizada nos dias 10 à 15 de março de 2022.

2.2- Documentação:

É necessário apresentar cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos, junto a Secretaria Municipal de Educação, com Ivonete Fatima Lanza.

I) Comprovante de habilitação na área de atuação devidamente registrado (graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);

II) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público até 31/01/2022 expresso em anos, meses e dias.

2.3- É vedada a participação no Concurso de Alteração de Carga Horária o professor que estiver:

I– Em estágio probatório;

II – Em licença sem vencimento;

III -Ter sofrido pena disciplinar decorrente de processo administrativo;

IV- Cumprindo pena decorrente de processo criminal transitado e julgado;

V - Respondendo Processo Disciplinar Administrativo junto ao Município de Dionísio Cerqueira;

**3- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1- Dos critérios:

Na classificação serão observados os seguintes critérios:

I) Maior habilitação;

II) Maior tempo de serviço no magistério público;

III) Maior tempo de serviço na unidade escolar;

3.2- Para os profissionais habilitados será computada a seguinte pontuação:

I- Curso de pós-graduação/especialização: 2 pontos;

II- Mestrado: 2 pontos;

III- Doutorado: 2 pontos.

IV- Será atribuído o valor de 0,10 pontos para cada mês de efetivo exercício no Magistério Público Municipal.

Parágrafo único: Cada tipo de comprovante de habilitação na área de atuação será computado somente uma vez.

3.3- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

I) Maior tempo de serviço na unidade escolar que dispõem da vaga;

II) Maior idade;

III) Sorteio.

3.4- DA HOMOLOGAÇÃO:

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, murais das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, site do município e Mural Público no dia 17 de março de 2022, podendo o interessado requerer revisão de sua classificação até dia 18 de março de 2022, às 17h com protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação, com Ivonete Fatima Lanza ou Elisiane Rocha.

**4- DAS VAGAS**

4.1 - A escolha de aula para a vaga destinada a este edital será realizada no dia 21 de março de 2022 às 10H na Secretaria Municipal de Educação,

4.2 - O quadro de vagas encontra-se no Anexo I desse edital.

**5- DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1- O profissional da Educação retornará ao regime de trabalho conforme as disposições do Decreto que regulamenta a alteração de carga horaria nº 6298/ 2022.

5.2- Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos a este concurso.

5.3- Caberá ao Conselho Municipal de Educação analisar e julgar os recursos interpostos e deliberar sobre os casos omissos.

5.4- Os atos do Concurso de Alteração de Carga Horária serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, murais das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, site do município e Mural Público e entrarão em vigor a partir da publicação, assumindo nova carga horária, conforme quadro de vagas no dia primeiro do mês subsequente a homologação final do presente concurso interno.

**DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Prefeito Municipal**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**EDITAL Nº02/2022**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **CARGA HORÁRIA/ TURNO** | **ÁREA DE ATUAÇÃO** |
| E.M. JACOB MARAN | 20 H | ARTE |
| E.M. SÃO SILVESTRE | 10H | ARTE |
| E.M. CASTRO ALVES | 10H | ARTE |
| CRECHE ISAURA MOTTA BARREIRO | 20H | ED. INFANTIL – CRECHE |
| CRECHE SONHO ENCANTADO | 20H | ED. INFANTIL – CRECHE |

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DA ETAPA** | **DATA** | **OBSERVAÇÕES** |
| Publicação do Edital | 25/02/2022 |  |
| Inscrição e apresentação dos documentos comprobatórios. | 10 à 15/03/2022 |  |
| Publicação do Resultado Preliminar | 17/03/2022 |  |
| Prazo destinado a interposição de recursos | 18/03/2022 |  |
| Publicação do Resultado Final | 19/03/2022 |  |
| Escolha de Aulas | 21/03/2022 | Às 10H na SME |